



INDICAÇÃO nº 141/2022

INDICO E SOLICITO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA E.M.E.F. 18 DE OUTUBRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS/PA, NO ASSENTAMENTO CARLOS FONSECA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Jose Lermen, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e para Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), sugestionando a execução de obras de reforma e ampliação e construção de quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental 18 de outubro, localizada no assentamento Carlos Fonseca, na Zona Rural do município de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de garantir a melhoria nas condições de educação e de vida aos residentes no assentamento Carlos Fonseca, localizado na zona rural da cidade de Parauapebas/PA.

De acordo com a população interessada, a E.M.E.F 18 de outubro não oferece o ensino médio para os alunos daquela localidade em razão da limitação do espaço físico, bem como da falta de profissionais da educação habilitados para tanto.

Relatam ainda, que a atual estrutura física não comporta mais a demanda de alunos daquela localidade, obrigando os alunos que ali residem a se deslocarem para outras escolas, causando um imenso transtorno aos que pretendem avançar nos seus estudos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR



Soma-se à esta dificuldade, a falta de transporte escolar adequado para os alunos, inclusive, alguns com necessidades especiais (cadeirantes), bem como a ausência de transporte escolar para os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos), tornando a vida dos moradores daquele assentamento cada vez mais difícil.

A educação é um direito fundamental garantido ao cidadão pela Constituição Federal de 1988, de formas que podemos considerá-la como a única força motriz de caráter social, capaz de melhorar a vida não apenas do aluno, mas de sua família e comunidade como um todo.

Considerando ainda o dever do Poder Público em garantir ao cidadão o acesso à educação, é imperioso que seja ofertado aos alunos daquela comunidade a implantação do ensino médio, visando melhoria na qualidade de vida dos municípios e o consequente bem estar público.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 18 de abril de 2022.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA